

Esse documento é o recorte, na temática de educação, dos Relatórios da Província do Rio Grande do Norte no ano de 1870 a 1930, os quais podem ser encontrados no *Centro para Pesquisadores Biblioteca de Recursos de Rede Globais (Center for Research Libraries Global Resources Network)*, no endereço <http://www.crl.edu/brazil/provincial/rio_grande_do_norte>. Estes foram reunidos e recortados para pesquisa na área da educação.

O que segue abaixo se refere ao ano 1877, da página 8 a 11 do segundo relatório de três emitidos no referido ano (2/3).

RIO GRANDE DO NORTE (PRONTO-SEU P. MUNICIPAL
(PASSOS MIRIM)
RELATORIO ... 10 JUN. 1977

INSTRUÇÃO PÚBLICA

As vantagens incontestáveis que colhem os povos livres do derramamento da instrução primária, não podiam escapar ás minhas vistas; mas bem pouco pude fazer em favor da instrução pública nesta Província, porque o lamentável estado dos cofres provinciais impedia-me de realizar qualquer melhoramento, ou mesmo iniciar qualquer idéa, que poderia ser proveitosa.

Devo dizer a V. Exc. que a instrução primária na Província caminha muito mal: a instrução secundária, porém, que é dada no Athenéu, vai dando alguns bons fructos.

As escolas primárias estão em geral mal servidas de professores, que, além de ignorantes, são pouco zelosos.

Sei que os ordenados diminutos, que elles percebem, a falta de punctualidade, com que lhes são pagos, são factos que concorrem para a desídia que eu lamento; mas, entretanto, a Província gasta uma grande parte de sua receita com a instrução pública, faz um enorme sacrifício com a sua manutenção, e os resultados são inteiramente negativos.

Quiz tomar medidas com o fim de acabar os abusos, mas encontrei dificuldades, porque a maior parte dos professores são vitalícios e nem ao menos podem ser removidos de uma para outra cadeira de inferior categoria, sem as formalidades de um processo no conselho director, medida sempre difícil, demorada e sem resultados que satisfaçam os interesses da instrução pública.

A escola normal, criada há tres annos, não tem trazido vantagem alguma, apesar de ser a instituição admittida hoje por todos os países civilizados, para se formarem bons professores de instrução primária.

O defeito, pois, não está nem péde estar na instituição, está no seu regulamento, que me parece imperfeito e não conforme ás circunstancias da Província.

A Assemblea Provincial autorisou uma reforma no referido regulamento, e V. Exc., á cuja ilustração seu o primeiro a render homenagem, realizará a reforma com vantagem para a Província e para o ensino primário; só não a realizei porque, quando me chegaram as informações, de que eu precisava, já tinha noticia da minha exoneriação.

Ao que respeita ao ensino secundario, se não temos chegado á perfeição, com tudo, folgo de reconhecer que os professores do Athenéu comprem em geral seus deveres e mostram-se dedicados pelo progresso daquelle estabelecimento.

A lei provincial n.º 788 de 16 de Dezembro do anno passado creou no Athenéu as cadeiras de Philosophia, Inglez e Rethorica, medida útil, porque o Athenéu precisa ter um curso completo de humanidades, desde que os exames preparatórios, que lá se fazem, são aceitos para a matrícula nos cursos superiores.

Nomeei interimamente para a cadeira de Philosophia o Dr. Henrique Leopoldo Soares da Canara, e para a de Inglez o capitão Odilon de Amorim Garcia: mas sem deixa mandei abrir concurso para ambas as cadeiras.

Apressei-me em fazer as nomeações interimas, porque, abrindo-se as aulas do Athenéu no dia 2 de Fevereiro ultimo, não deviam os estudantes ficar privados do estudo de materias tão necessarias.

Para a cadeira de Rethorica nomeei o professor de gramática philosophica Aleixo Barbosa da Fonseca Tinóco, porque a lei que creou as referidas

cadeiras autorisou-me a annexal-as a outras, e eu entendi que a cadeira de Rhetorica podia, sem prejuizo do ensino e com vantagem para os cofres provincias, ser annexada.

Achando-se vago o lugar de director geral da Instrucção Publica, nomeei o bacharel Avelino Ildefonso d'Oliveira Azevedo, que pela sua intelligencia garante o desempenho do cargo.

EXAMES GERAES DE PREPARATORIOS

Effectuaran-se no Athenéu Rio-Grandense, de conformidade com o decreto n.º 5.429 de 2 de Outubro de 1873 e aviso circular do Ministerio do Imperio de 12 de Outubro de 1875, nos periodos decorridos de 13 de Novembro do anno passado a 3 de Janeiro ultimo, os exames de linguas e sciencias como preparatorios para os cursos superiores do imperio.

Para presidente das mesas de exames, quer de linguas quer de sciencias, nomeei o cidadão José Marianno da Costa Nunes, e sob proposta do digno delegado do inspector geral da Instrucção Publica do municipio da Corte, nesta Província, foram nomeados os seguintes examinadores :

Lingua nacional

Aleixo Barbosa da Fonseca Tinoco e João Tiburcio da Cunha Pinheiro Junior.

Lingua latina

João Tiburcio da Cunha Pinheiro Junior e José Gotardo Emerenciano.

Lingua francesa

Aleixo Barbosa da Fonseca Tinoco e Dr. Henrique Leopoldo Soares da Camara.

Lingua ingleza

Dr. Arthur Annes Jacome Pires e capitão Odilon de Amorim Garcia.

Rhetorica

Aleixo Barbosa da Fonseca Tinoco e João Tiburcio da Cunha Pinheiro Junior.

Philosophia

Drs. Henrique Leopoldo Soares da Camara e Arthur Annes Jacome Pires.

Geographia

Drs. Manoel Dantas e Hermogenes Joaquim Barbosa Tinoco.

Historia

Os mesmos.

Arithmetica

Drs. Hermogenes Joaquim Barbosa Tinoco e Henrique Leopoldo Soares da Camara.

Algebra

Os mesmos doutores.

Geographia

Os mesmos doutores.

Inscreram-se para os exames 234 alunos, sendo em língua nacional 26, em latum 25, em francez 31, em inglez 18, em rhetorica 11, em philosophia 24, em geographia 20, em historia 32, em arithmetica 17, em algebra 8, em geometria 25.

O resultado dos exames foi o seguinte:

Língua nacional

Approvados com distinção	3
Approvados plenamente	15
Approvados	7
Reprovados	1
	—
	26

Língua latina

Approvados com distinção	1
Approvados plenamente	9
Approvados	14
Reprovados	1
	—
	25

Língua franceza

Approvados com distinção	
Approvados plenamente	17
Approvados	14
	—
	31

Língua ingleza

Approvados com distinção	
Approvados plenamente	13
Approvados	5
	—
	18

Rhetorica

Approvados com distinção	1
Approvados plenamente	1
Approvados	6
	—
	11

Philosophia

Approvados com distinção	
Approvados plenamente	12
Approvados	9
	—
	21